



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2021

Aprovação: PARECER CPG/FCM: 73/2020

O Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional sendo para ingresso no 1º semestre de 2021.

O curso é integralmente presencial, mas poderá sofrer alterações para sistema total ou parcial em módulo de Ensino a Distância (EAD), de acordo com deliberações da Universidade Estadual de Campinas, devido as necessidades de readequação de acordo com a realidade epidemiológica em função do COVID-19.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Os professores que orientam os projetos de Mestrado Profissional se vinculam e/ou orientam investigações nas áreas de Epidemiologia, Políticas, Planejamento e Gestão, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Ética, Saúde Comunitária, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Mental, e Direito Sanitário.

1.2. Cabe observar que, independente da área de concentração do orientador/pós-graduando, todos os projetos **deverão ser direcionados para pesquisa e intervenção junto aos serviços de saúde** objetivando qualificar práticas de saúde e contribuir para a produção do conhecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. O candidato poderá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver sua investigação junto a uma das áreas de concentração do programa: **(AA)**-Epidemiologia ou **(AB)**-Política, Gestão e Planejamento.

II – PÚBLICO DE INTERESSE

Profissionais de nível superior, tendo como prioridade aqueles que exercem suas atividades no Sistema Único de Saúde, junto aos serviços/instituições públicas e que possuem vínculo empregatício com o mesmo em nível municipal, estadual e federal.

III - VAGAS

Serão oferecidas até 24 vagas - é indicado aqui o número máximo de vagas, sem obrigatoriedade do preenchimento total dessas vagas pelo processo seletivo.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição, no período de **01 a 29 de outubro de 2020**, os interessados deverão acessar o site www.dac.unicamp.br, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" (Ingresso na Pós-Graduação) e preencher todos os campos e seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de inscrição. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em



PDF, que deverá ser assinado pelo candidato e submetido juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados apenas em formato PDF e compactado (formato .zip ou .rar) para o e-mail mpscfcm@unicamp.br e o título do e-mail deverá ser “*Processo Seletivo de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde – [NOME DO CANDIDATO]*”

4.1.3. A **data limite** para o envio do e-mail com toda a documentação será até **às 17h do dia 30 de outubro de 2020**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa.

Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

5.2. 01 (uma) via do RG; **NÃO SERÁ ACEITO A CNH.**

Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

5.3. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

5.4. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) -só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, exceto para estrangeiros, que deverão apresentar certificado de conclusão do curso de graduação do seu país, devendo legalizar estes documentos para posterior entrega;

5.4.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

5.4.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

5.4.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste último caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2021 para envio do diploma.

5.5. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.



5.5.1. O candidato que ainda não tiver o certificado de proficiência poderá entregar na inscrição o comprovante de inscrição em prova de certificação, o certificado deverá ser entregue até a data de efetivação de matrícula.

5.5.2. O candidato que não apresentar o certificado, pendente na inscrição, até o prazo limite de efetivação de matrícula será impossibilidade de realizar a matrícula no curso, sem direito a recurso.

5.6. 01 (uma) via do Currículo, (modelo Plataforma Lattes/CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Curriculum Vitae e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Currículo;

5.7. 01 (uma) via dos comprovantes de cursos de residência médica ou cursos de especialização (caso haja);

5.8. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item 6.2.2 deste edital, inserir a informação na capa do projeto;

5.9. Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); conforme modelo do ANEXO II;

Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – Orientações e termo disponíveis no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>

5.10. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinado pelo candidato)

5.11. **Todos os candidatos com vínculo empregatício** deverão apresentar uma declaração de disponibilidade de horário (16 horas presenciais a cada 15 dias durante 18 meses) para cumprir as atividades do Programa, conforme modelo do ANEXO III;

5.12. **Os candidatos deverão apresentar uma Carta de Apresentação e de Intenções** redigida em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples, com no mínimo uma página e no máximo duas páginas. A Carta deve conter uma breve apresentação do candidato e descrição das intenções relativas à sua formação junto ao programa e as relações com seu campo profissional de atuação.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação).

6.2. Análise da Pertinência do Projeto de Pesquisa e intervenção (Eliminatória, sem peso para classificação).

6.2.1. Será avaliada pertinência dos projetos de pesquisa e intervenção considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta.



6.2.2. O projeto deve conter 12 páginas em espaço duplo, fonte Times New Roman tamanho 12 com a seguinte estrutura:

- Título,
- Resumo com até 250 palavras;
- Introdução/Justificativa;
- Revisão Bibliográfica sobre tema escolhido;
- Objetivos: geral e específicos, também inclua o objetivo referente ao produto técnico;
- Procedimentos metodológicos (estratégias, métodos, fontes, e proposta de análise, etc.), também inclua os procedimentos referentes ao produto técnico;
- Referências Bibliográficas (Seguir normas da ABNT);
- Resultados esperados, também inclua os resultados esperados do produto técnico;
- Cronograma de atividades.

6.3. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

A Entrevista inclui dois momentos:

6.3.1. Arguição e análise do Currículo

6.3.1.1. Será avaliado o currículo do candidato (modelo Plataforma Lattes/CNPq atualizado em outubro de 2020) com os respectivos comprovantes.

6.3.1.2. É desejável que conste no currículo, entre outros itens: vínculo profissional, menção a cursos (de residência, especialização, extensão, aprimoramento, etc); experiência de ensino (cursos presenciais, Educação a Distância, Educação Permanente em Serviços); inserção profissional junto a serviços públicos de saúde; experiência profissional; participação em congressos, simpósios e seminários; trabalhos apresentados em eventos científicos e publicados em anais, publicações em periódicos científicos, artigos, capítulos, livros, manuais, produção técnica e/ou manuais, etc. Durante a entrevista o candidato poderá ser questionado sobre o campo da saúde coletiva e sua trajetória de formação e profissional.

6.3.2. Apresentação do projeto de pesquisa e do produto técnico, seguida de arguição.

6.3.2.1. O candidato terá no máximo dez minutos para apresentar de forma breve o seu projeto. Após a apresentação, o candidato será arguido pela banca. Serão considerados o conhecimento e apropriação do candidato em relação ao projeto de pesquisa e o produto técnico e a relação deste último com a Saúde Coletiva.

VII. CRONOGRAMA (ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

7.1. PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (Esta etapa é eliminatória)

- 7.1.1. Avaliação dos documentos encaminhados (atendimento das exigências de inscrição e conforme itens 6.1 deste edital);
- 7.1.2. Esta etapa é eliminatória. Documentação incompleta implica em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

7.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO PROJETO (Esta etapa é eliminatória)



7.2.1. O projeto deve ser composto por todos os itens descritos no item 6.2.2.

7.2.2. Será também avaliado a pertinência dos projetos de pesquisa e intervenção considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta, descrito no item 6.2.1.

Divulgação dos alunos selecionados para a ENTREVISTA: **19 de novembro de 2020 às 18h** na página do programa: <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>

7.3. TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.3.1. Esta etapa eliminatória, com pesos para classificação.

7.3.2. DATAS: dias 01, 02, 03 ou 04 de dezembro de 2020, online pelo Google Meet. As entrevistas serão gravadas.

7.3.3. O candidato deverá estar apto a realizar a entrevista na hora marcada, divulgada dia 19 de novembro de 2020, caso ocorra atraso por parte do candidato, será concedido 15 minutos para que o candidato esteja apto, após esse prazo o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3.4. O horário da entrevista pode sofrer alterações de acordo com a disponibilidade da banca que irá realizar as entrevistas, e neste caso, o candidato deverá estar disponível.

VIII. PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO: 6,0 PONTOS;

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PRODUTO TÉCNICO: 4,0 PONTOS.

8.1. A nota final será composta pela pontuação obtida na entrevista.

8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.

8.3. Se igual pontuação final igual terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:

8.3.1. com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;

8.3.2. que obtiver maior pontuação na entrevista;

8.3.3. o candidato com maior idade entre os menores que 60 (sessenta) anos.



8.4. Divulgação dos resultados da classificação final: **11 de dezembro de 2020** na página do Programa: www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politica-e-gestao-em-saude

IX. RECURSOS

9.1. Da Análise do Projeto, Arguição e análise do Currículo, e Apresentação e arguição do projeto.

9.1.1. O recurso para este item deverá considerar o conteúdo do CV da plataforma Lattes atualizado em outubro de 2020 e enviado no ato da inscrição do candidato, conforme descrito nos itens 5.6. e 5.7. deste edital.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem (48 horas a partir da divulgação do resultado na página).

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme modelo do Anexo I e deverá ser enviado para o e-mail mpscfcm@unicamp.br.

9.5. A resposta do recurso interposto será publicada no site www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

X. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

10.2. A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no dia 16 dezembro de 2020, no qual constará as respectivas datas para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o



acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XI. BOLSAS

O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou demais agências de fomento).

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- 12.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 12.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- 12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

12.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

12.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

12.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 12.5.1. Perdas de prazo;
- 12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 12.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

12.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da FCM-UNICAMP.

XIII – CALENDÁRIO

13.1. Inscrição: **01 a 29 de outubro de 2020.**



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



- 13.2. Divulgação Chamada para Entrevista: **19 novembro de 2020.**
- 13.3. Entrevista: **01, 02, 03 ou 04 de dezembro de 2020.**
- 13.4. Classificação final: **11 de dezembro de 2020.**
- 13.5. Resultado final após recurso (se houver): **16 de dezembro de 2020.**
- 13.6. Efetivação de Matrícula: **08 de fevereiro de 2021**
- 13.7. Os resultados não serão informados por telefone.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE.

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



ANEXO II

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas e da monitorização através do teste tuberculínico (Mantoux). Caso não realize as vacinas, o teste tuberculínico e o controle sorológico após as três doses da vacina para hepatite B, oferecidos gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização dos mesmos. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações, controle sorológico para hepatite B e realização do teste tuberculínico inicial e de seguimento (se inferior à 10mm no teste inicial), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável (se menor de idade): _____

Assinatura do responsável (se menor de idade): _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a(o) candidato _____
RG _____, tem vínculo (estatutário, CLT, Autônomo, etc.)
_____ com (órgão, instituição, ONG, OSCIP/, empresa,
etc.) _____, desempenha, cargo/função/atividade
de _____ e tem disponibilidade e dispensa de
horário para cumprir com as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva:
Políticas e Gestão em Saúde que exige de 16 horas presenciais a cada 15 dias, durante os três
primeiros semestres (18 meses) do programa.

Data ____/____/____

Ciência da Chefia: _____
Assinatura e carimbo